DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 **Ano VI | Edição nº 973** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IARAS

Resolução n° 01 de 10 de abril de 2025.

"Dispõe sobre o registro de entidades , programas e projetos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente".

David Rodrigues dos Santos, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a resolução deste Conselho Municipal sob o número 01/2021 a qual estabelece normas para registro de entidades e inscrição de programas ou projetos que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, acompanhamento a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CERTIFICAMOS o registro da Prefeitura Municipal, sob o CNPJ: 57.263.949/0001-00, através da Secretária de Assistência Social e serviço de proteção especial equipe técnica, a qual executa o serviço de **medidas socioeducativas em meio aberto de L.A. (Liberdade Assistida) e P.S.C. (Prestação de Serviços à Comunidade)** a crianças e adolescentes do município.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o registro da entidade sob nº 11 da ATA de registros, a partir do dia 10 de abril de 2025 com validade de 02 anos.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

David rodrigues dos Santos
Presidente CMDCA-Iaras/SP

Praça Monção 593, Centro – Iaras/SP E-mail: cmdcaiaras@gmail.com